



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90110-230 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

PROCESSO Nº 8.2023.7187/000663-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025-DEC

ABERTURA: 30/01/2025, às 14h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA PRÉDIOS DO 2º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

QUESTIONANTE: ARSENAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

RESPOSTA AO PROTOCOLO Nº 2025/3490

Trata-se de pedido de esclarecimento tempestivo, acerca do edital convocatório da licitação supracitada, formulado pela questionante acima identificada, documento SEI 7601665, nos seguintes termos:

Venho por meio deste, questionar sobre a rendição do posto de líder, esta rendição, não deveria receber a gratificação, pois como ele irá ocupar por um breve momento o lugar do líder, não deveria ser gratificado?

Em atenção ao questionamento interposto, este Departamento de Compras consultou o Departamento de Gerenciamento de Contratos - DGC, que respondeu, no documento 7604967, esclarecendo "que o rendista/horista, pela natureza da função, não tem as atribuições previstas para o Líder no item 2.4.2. do Anexo IV do Edital e por tanto essa rubrica não é contabilizada nas planilhas de custos para o rendista/horista".

São os esclarecimentos ora prestados.

Dessa forma, visando a que a empresa participe efetivamente do certame, garantindo a mais ampla competitividade e isonomia, solicitamos leitura atenta do edital e de seus anexos, em especial, das condições de elaboração e de apresentação da proposta de preços.

Indicamos ainda, como suporte aos licitantes participantes desta e de futuras licitações, consulta à seção "[Perguntas Frequentes](#)", na página do Departamento de Compras na Internet, disponível no endereço eletrônico <https://www.tjrs.jus.br/novo/institucional/licitacoes-e-contratos/perguntas-frequentes-2/>, na qual podem ser obtidos esclarecimentos acerca dos procedimentos e fases das licitações deste Tribunal de Justiça, entre outras informações úteis.



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Rebello da Silva**, **Diretor(a) de Departamento**, em 28/01/2025, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flaiton Teixeira Colombo, Chefe de Serviço**, em 28/01/2025, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7604981** e o código CRC **3AA67A2D**.
